

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

Relatório de Auditoria Interna

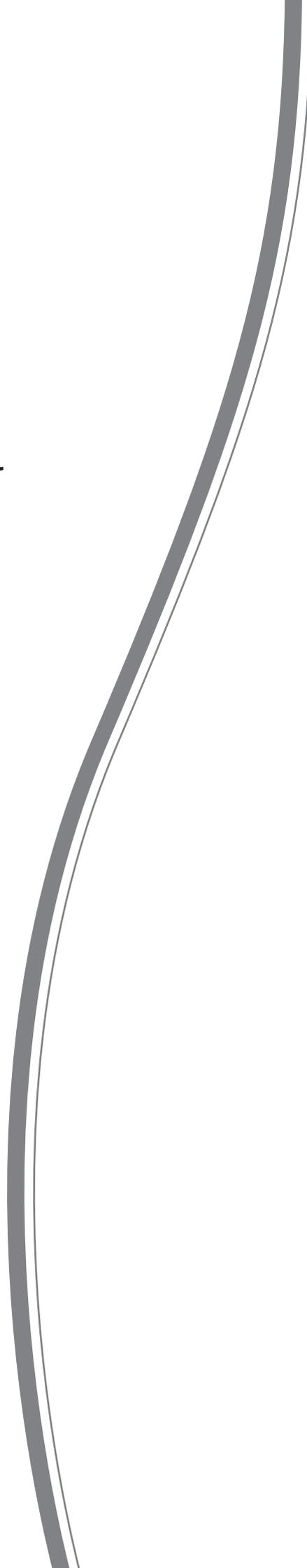
RAINT EXERCÍCIO 2020



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

Relatório de Auditoria Interna

RAINT EXERCÍCIO 2020





2021. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

Versão ELETRÔNICA

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES:

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Diretoria de Gestão – DIGES

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SEGER/DICOL

Av. Augusto Severo, 84 – Glória

CEP 20021-040

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Tel: +55 (21) 2105-0000

Disque-ANS: 0800 701 9656

www.ans.gov.br

DIRETORIA COLEGIADA DA ANS

Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Diretoria de Fiscalização – DIFIS

Diretoria de Gestão – DIGES

Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE

Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO

AUDITOR-CHEFE

Carlos Alberto Kwasinski de Sá Earp

EQUIPE AUDITORIA:

Carlos Alberto Kwasinski de Sá Earp

Pedro Portugal de Souza

Rodrigo Tubarão dos Santos

Odete dos Santos Libertino de Melo

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SEGER/PRESI

Ficha Catalográfica

A265r Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Auditoria.

Relatório de auditoria interna - RAIN: exercício 2020 [recurso eletrônico] / Agência Nacional de Saúde Suplementar. Auditoria. – Rio de Janeiro: ANS, 2021. 0,3MB; ePUB.

1. Auditoria. 2. Saúde suplementar. 3. Auditoria - gestão. 4. Controle interno. I. Título.

CDD 657.45

Relatório de Auditoria Interna

RAINT EXERCÍCIO 2020



LISTA DE QUADROS

Quadro I – Força de Trabalho	7
Quadro II – Capacitações Realizadas	8
Quadro III – Trabalhos Previstos no PAINT	9
Quadro IV – Quantitativo de Recomendações	9
Quadro V – Benefícios Financeiros (F) e Não Financeiros (N/F)	9
Quadro VI – Principais articulações com órgãos de controle	10
Quadro VII – Indicadores	10
Quadro VIII – Níveis de Maturidade	11

SUMÁRIO

Introdução	7
1) Aspectos Estruturais	7
1.1) Força de Trabalho	7
1.2) Capacitação	7
1.3) Sistemas	8
2) Atuação da Auditoria Interna em 2020	8
2.1) Avaliação da Gestão	8
2.2) Demonstrativo de Recomendações	9
2.3) Demonstrativo de Benefícios	9
2.4) Aprimoramento dos Controles	10
2.5) Apoio a Órgãos Externos e de Controle	10
2.6) Indicadores	10
2.7) Auto-avaliação	11
Conclusão	12

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) está previsto na Instrução Normativa nº. 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), e apresenta um panorama da atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no exercício de 2020, destacando resultados, aspectos estruturais e análises.

Segundo o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016 e em normas internacionais sobre o assunto, o objetivo geral da Auditoria Interna-AUDIT é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e percepção baseadas em riscos. Nesse sentido, a atuação da Auditoria Interna da ANS se dá em três eixos fundamentais: i) Avaliação da gestão por meio de Auditorias; ii) Promoção da melhoria dos controles internos, por meio de ações de assessoria ao gestor e capacitação, baseado nos achados de seus trabalhos e; iii) na interação com os órgãos de controle, buscando efetuar a mediação qualificada com esses órgãos e as suas demandas.

O RAIN/2020 está dividido em duas partes: a primeira traz aspectos estruturais da AUDIT no ano de 2020, com detalhamento de sua estrutura, e a segunda parte, que apresenta uma síntese da atuação baseada nos seus três eixos fundamentais, sendo indicado ao longo do Relatório, quando necessário, o item da Instrução Normativa nº. 09/CGU/2018 que está sendo contemplado.

1) ASPECTOS ESTRUTURAIS

1.1) FORÇA DE TRABALHO

A Auditoria Interna contou em 2020 com a seguinte força de trabalho:

Quadro I – Força de Trabalho

Função	Cargo	Titulação	Período
Auditor-Chefe	Assist. Administração	Especialista	01/01/2020 – 31/12/2020
Coordenador de auditoria	Técnico Administrativo	Especialista	01/01/2020 – 31/12/2020
Auditor	Analista Administrativo	Especialista	01/01/2020 – 31/12/2020
Secretária	Secretária (terceirizado)	médio	01/01/2020 – 31/12/2020
Estagiária	estagiária	Superior incompleto	01/01/2020 – 31/12/2020

1.2) CAPACITAÇÃO (INCISO V, ART. 17, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGU Nº 09, DE 09/10/2018)

A unidade atendeu à carga horária de 40 horas mínimas anuais preconizadas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, com foco nas atividades multitemáticas dos fóruns e workshops realizados pelos entes governamentais do Controle Interno.

Quadro II – Capacitações Realizadas

Ação de Capacitação	Quantitativo de Servidores	Tema	Carga Horária
XIII Fórum Audite Agências - ANS	3	Valor adicionado, Função controle, Inovação no SPF	3
Análise de Impacto Regulatório - ENAP	3	Regulação	30
V Seminário de Educação para Ética e Disciplina - ANS	1	Ética	2,5
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais – ENAP	1	Transparência, Accountability	10
Processo decisório nas organizações: estruturação de problemas e o assessoramento estratégico – CGE-RJ	1		2,5
Introdução ao Power BI – Grupo Voitto	1		4
- Processo Administrativo Sancionador dos órgãos reguladores	1	Direito Administrativo Sancionador	3
Novo modelo das 3 Linhas de Defesa do IIA 2020	1	Controle Interno	2
Técnicas de Auditoria Interna Governamental – ENAP	1	Auditoria	40
Auditoria Baseada em Dados e Evidências – TCU	1	Auditoria	2,5
Auditoria Baseada em Risco I - TCU	1	Auditoria	25
Auditoria Baseada em Risco II - TCU	1	Auditoria	25
Fraud – IIA	1	Auditoria	24
Compliance e Controles Internos	1	Controle Interno	20

1.3) SISTEMAS

No exercício de 2020 o sistema SEI continua como a principal ferramenta de trabalho da AUDIT, inclusive explorando recursos específicos do sistema, como áreas restritas para trabalhos de auditorias realizados na unidade pelos órgãos de controle interno e externo.

As plataformas e-Aud e Conecta TCU tiveram sua utilização incrementada, o que vai permitir melhor controle das recomendações emitidas e um fluxo mais dinâmico de trabalho.

2) ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NO ANO DE 2020

2.1) AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(INCISO I, II, III, VI, VII DO ART. 15, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGU Nº 09, DE 09/10/2018)

No tocante a avaliação da gestão, foram realizadas as auditorias previstas no PAINT/2020, listadas abaixo.

Cinco itens do PAINT/2020 foram contemplados e com os respectivos papéis de trabalho acostados em processos individuais e arquivados no SEI.

O trabalho “Controle e manutenção de núcleos e unidades descentralizadas” não foi realizado no exercício de 2020. Esta auditoria é um trabalho que vinha sendo realizado periodicamente com o objetivo de avaliar o planejamento, coordenação e controle das atividades dos núcleos e unidades descentralizadas da ANS. O trabalho incluía verificações in loco nos núcleos e foi suspenso em função do face da situação de emergência em saúde que se estendeu por todo o ano de 2020.

A alteração do PAINT foi aprovada pela Diretoria na 540ª Reunião de Diretoria Colegiada e consignada em ata.

Quadro III – Trabalhos Previstos no PAINT

Trabalhos Previstos no PAINT		
Nº	Descrição/Objetivo	Situação
01	Patrimônio Imobiliário e Serviços de Infraestrutura	Realizado
02	Patrimônio e almoxarifado	Realizado
03	Aposentadoria, pensão, benefícios, direitos e vantagens	Realizado
04	Cadastro e Identificação de Beneficiários	Realizado
05	Regimes de Direção Fiscal	Realizado
06	Controle e manutenção de núcleos e unidades descentralizadas	Não Realizado
Trabalhos Não Previstos no PAINT		
Nihil		

Em uma visão geral da maturidade da gestão de riscos e dos controles internos da ANS, à luz dos trabalhos realizados, e tendo como base os componentes do COSO, persiste a necessidade de ampliar a formalização e mapeamento dos fluxos, bem como de identificação e avaliação dos riscos, e do fortalecimento em geral da componente “Atividade de controle”.

2.2) DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT

(INCISO III, ART. 17, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGU Nº 09, DE 09/10/2018):

Quadro IV – Quantitativo de Recomendações

Exercício	Emitidas	Implementadas	Finalizadas	Vincendas	Expiradas
2020	22	0	0	22	-
2019	36	22	22	14	-
2018	25	17	17	8	-
2017	74	68	68	6	-
2016	81	80	80	1	-
Até 2015	25	23	23	2	-
Total	263	210	210	53	-

2.3) QUADRO DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS DECORRENTES DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

(INCISO VII, ART. 17 DA IN Nº 09, DE 09/10/2018)

Quadro V – Benefícios Financeiros (F) e Não Financeiros (Ñ/F)

Tipo	Dimensão	Repercussão	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Financeiro (F)	Gastos Evitados	-	R\$ 94.064,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.064,72
	Valores Recuperados	-	R\$ 0,00	R\$ 5.024,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.024,48
	Total		R\$ 94.064,72	R\$ 5.024,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.089,20

Tipo	Dimensão	Repercussão	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Não Financeiro (ÑF)	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	1	2	0	1	0	4
		Operacional	31	28	4	7	0	70
	Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	6	2	0	2	0	10
		Operacional	1	7	0	2	0	10
	Total			39	39	4	12	0

2.4) APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Para a promoção da melhoria dos controles internos, a AUDIT participou das iniciativas a seguir.

Comitê de Governança, Riscos e Controles: Formalizado pela Resolução Administrativa nº 67 (publicada no dia 11/05/2017), o CGRC é formado pelos integrantes da Diretoria Colegiada, apoiado pela Auditoria Interna e pelo Gabinete da Presidência. Através do Comitê, a Agência aderiu à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, estimulando a cultura de gestão de riscos na Agência e incentivando a adoção de medidas estratégicas para a prevenção de eventuais danos.

2.5) APOIO A ÓRGÃOS EXTERNOS E DE CONTROLE

Nos termos do Regimento Interno da ANS, Art. 74, Inciso VI, “exercer a interface institucional com entidades externas de controle, atuando no provimento de informações e no apoio às auditagens realizadas por estas”, a AUDIT acompanhou e intermediou demandas do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça, Ministério da Justiça, Ministério Público Federal e Secretaria Federal de Controle.

Quadro VI – Principais articulações com órgãos de controle

ÓRGÃO	AÇÃO	DESCRIÇÃO
SFC	Apoio	Acesso à Base de Beneficiários SIB da ANS por parte da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde, Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública Secretaria/SFC (em andamento)
PF/DELECOR	Informação	Inquérito Policial nº 2020.0008100-SR/PF/RJ
MPF/PR/RS	Requisição	Ofício nº 2880/2020
MPF/PR/GO	Denúncia	Notícia de Fato 1.18.000.001009/2019-66
MS/CDOC	Informação	OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2020/CDOC/CGCIN/DINTEG/MS
TJSP	Informação	OFÍCIO Nº 409/2019/AECI/MS
MS/CDOC	Informação	OFÍCIO Nº 20835/2020/CGSAU/DS/SFC/CGU

2.6) INDICADORES AUDIT

A AUDIT possui indicadores construídos em 2016 que permitem um acompanhamento de seus trabalhos.

Quadro VII – Indicadores

Indicador	Construção	2020	2019	Análise
Atingimento do Paint Finalidade: verificar o cumprimento do PAINT.	Mensura a razão entre o realizado efetivamente e a quantidade de tópicos previstos no PAINT.	83,3% do PAINT	100% do PAINT	Em razão da situação de emergência em saúde, o trabalho “Controle e manutenção dos Núcleos e Unidades Descentralizadas” foi remanejado para o PAINT de 2021.
Constatações Finalidade: verificar a frequência das constatações.	Mensura a média de constatações por auditoria.	2,8 Const./ Auditoria	4,5 Const./ Auditoria	A queda neste indicador deve-se ao posicionamento da AUDIT de realizar constatações e recomendações de modo mais conciso, sem fragmentar os achados em análises separadas de forma a permitir melhor controle das recomendações.

Indicador	Construção	2020	2019	Análise
Duração Finalidade: verificar se as auditorias estão durando tempo demasiado	Mensura em dias a média de duração de uma Auditoria, iniciando com a apresentação da equipe e terminando com o relatório final.	128,8 Dias/Auditoria	95 Dias/Auditoria	Além de questão específicas relacionadas à complexidade dos trabalhos realizados, em função da pandemia, o aumento observado no indicador também foi resultado das novas necessidades e rotinas de trabalho impostas a partir do primeiro semestre de 2020.
Recomendações Finalidade: Verificar a frequência média das recomendações por trabalho.	Mensura a média de recomendações por auditoria.	4,4 Rec./Auditoria	6 Rec./Auditoria	Idem indicador “Constatações”.

2.7) AUTO AVALIAÇÃO UTILIZANDO O INTERNAL AUDIT CAPABILITY MODEL (IA-CM)

O modelo elaborado pelo The IIA Research Foundation, órgão do The Institute of Internal Auditors, adotado pelo Banco Mundial e aplicado atualmente em órgãos de controle interno estaduais no Brasil, permite a mensuração da maturidade de uma estrutura de auditoria interna no setor público.

O modelo¹ é uma matriz que identifica os fundamentos necessários para uma Auditoria Interna eficaz no setor público em geral, por meio de níveis e estágios pelos quais essa atividade pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla e melhora seus processos e práticas.

O quadro abaixo indica a maturidade da AUDIT da ANS nesse modelo:

Quadro VIII – Níveis de Maturidade

Quadro VIII – Níveis de Maturidade						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas Profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 - Otimização	AI reconhecido como agente-chave de mudança	Liderança no envolvimento com órgãos profissionais Projeção da Equipe	Aperfeiçoamento contínuo das práticas profissionais Planejamento de AI estratégico	Relatório Público sobre sua efetividade	Relações efetivas e permanentes	Independência, poder e autoridade da AI
Nível 4 - Gerenciando	Asseguração da governança, gestão de riscos e controles	AI contribui para o desenvolvimento da gestão AI apoia órgãos profissionais Planejamento da mão-de-obra	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização	Integração de medidas de desempenho qualitativas e quantitativas	CAE assessora a influencia a alta gestão	Supervisão independente das atividades CAE reporta-se à autoridade principal
Nível 3 - Integrado	Serviços de assessoramento e Auditorias de desempenho	Construção de equipes e competências Staff profissionalmente qualificado Coordenação da Mão de obra	Arcabouço de Gestão de Qualidade Planos de Auditoria baseados em risco	Medidas de Desempenho informação sobre custos Relatórios de gestão	Coordenação com outros grupos de revisão Componente integral da equipe de gestão	Supervisão gerencial da atividade da AI Mecanismos de financiamento

Quadro VIII – Níveis de Maturidade						
Nível 2 - Infraestrutura	Auditorias de conformidade	Desenvolvimento profissional individual, pessoas preparadas são identificadas e recrutadas	Arcabouços de processos práticas profissionais Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e dos stakeholders	Orçamento Operacional da AI, Plano de negócios da AI	Gerenciamento dentro da atividade de AI	Acesso total às informações, ativos e pessoas da organização
Nível 1 - Inicial Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão nos cargos; ausência de práticas profissionais estabelecidas; falta de estrutura; falta de capacidade; inexistência de KPAs.						

ANÁLISE:

A exemplo do RAIN 2019, a AUDIT/ANS encontra-se majoritariamente no nível INTEGRADO, persistindo a necessidade de fortalecimento dos pontos elencados nesse nível, com o fito de avançar para o nível superior.

O nível “integrado” é adequado à AUDIT/ANS no que se refere aos “Serviços e Papel da AI”, em face da necessidade de melhoria estrutural para assegurar uma amplitude da governança e da gestão de riscos. Da mesma forma, a necessidade persistente da capacitação baseada em competências ainda é um limitador no tópico “Gerenciamento de Pessoas”.

No tópico “Práticas profissionais”, continuamos a ampliar o uso de auditorias baseadas em risco e da gestão da qualidade estabelecida no instrumento. No ponto afeto a “gerenciamento de desempenho e Accountability”, ainda não chegamos a um nível de maturidade nas medidas de desempenho.

No tópico “Cultura e relacionamento organizacional”, há uma integração progressiva com outros setores da Agência, que se fortaleceu através do relacionamento com o Comitê de Governança, Riscos e Controles.

No tópico “estruturas de governança”, ainda há necessidade de amadurecimento da supervisão de nossas atividades, seus critérios e mecanismos.

CONCLUSÃO

Aspectos gerais que impactaram positivamente e negativamente a AUDIT e balanço do PAINT/2020 e sua execução (Inciso IV/VIII, Art. 17, da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09/10/2018)

A situação de emergência em saúde enfrentada pelo país no ano de 2020 trouxe, inicialmente, impactos negativos para a AUDIT, que só vieram a ser mitigados com o decorrer do ano de 2020. O estabelecimento de uma rotina totalmente remota apresenta desafios à gestão de pessoas, de projetos e de trabalhos. De fato, verificou-se um alongamento nos prazos solicitados e, por conseguinte na duração dos trabalhos, em que pese a total disponibilidade do corpo funcional da ANS no atendimento às demandas de auditoria.

Por outro lado, a equipe de auditoria investiu em atividades de capacitação e a interação com as unidades de auditoria interna de outras agências reguladoras impactaram de forma positiva a atuação da AUDIT, reforçando o foco em resultados mais estruturantes nos relatórios de auditoria, sem desprezar a questão dos riscos e da prevenção.

Destaque-se, ainda, o apoio da alta direção e a interação com as Diretorias em seus diversos níveis como motivadores da força de trabalho da AUDIT, promovendo um ambiente de busca conjunta de soluções e de efetivo atendimento às recomendações.

Persiste, entretanto, a necessidade de implementação do PGMQ nesta UAIG prevista para o exercício de 2021.

Da mesma forma, consideramos que o trabalho da AUDIT é reconhecido internamente sendo demandado em suas funções precípuas pelas diretorias da ANS.

O fracasso no processo de cessão de servidores selecionados através do edital fundamentado na Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, representa impacto negativo na possibilidade de incremento na quantidade de trabalhos no ano de 2021.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente Relatório de Auditoria Interna, para apreciação pela Diretoria Colegiada e à Superintendência do Ministério da Transparência, Fiscalização, Controladoria-Geral da União (CGU) no Estado do Rio de Janeiro para conhecimento, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa/CGU nº. 09, de 09 de outubro de 2018.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021

CARLOS ALBERTO
KWASINSKI DE SA
EARP:84624361768

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO KWASINSKI DE
SA EARP:84624361768
Dados: 2021.03.29 23:17:29 -03'00'

Auditor-Chefe

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS. VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



0800 701 9656



**Formulário
Eletrônico**
www.ans.gov.br



Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS
Acesse o portal e
confira os endereços



**Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos**
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)  [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)  [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)  [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)  [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

